

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____ / 2021

(da Sr^a. Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído no dia 18 de Maio pela Lei nº Lei 9.970/2000.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização Audiência Pública em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído no dia 18 de Maio pela Lei nº Lei 9.970/2000, para debater o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil durante a pandemia de covid-19. Requeremos que sejam convidadas as seguintes representações:

1. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
2. Rede ECPAT Brasil
3. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime
4. Terezinha Maria Woelffel Vergo – Conselheira Tutelar em Porto Alegre/RS
5. Desembargador Dr. José Antônio Daltoé Cezar

JUSTIFICAÇÃO

O dia 18 de Maio é a data instituída como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em homenagem à menina Araceli, que teve todos seus direitos violados e foi assassinada aos oito anos de idade, em 18 de maio de 1973. Esta data com um marco histórico e institucional foi proposto pela sociedade civil em 1998, no 1º Encontro da ECPAT no Brasil, e foi incorporado como luta por esta casa, por meio de Projeto de Lei



protocolado pela Deputada Rita Camata, então presidenta da Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente do Congresso Nacional.

A Lei nº Lei 9.970/2000 se soma ao princípio constitucional da absoluta prioridade para crianças e adolescentes, o que vem sendo continuamente desrespeitado pelo atual Governo Federal. O atual Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos não executa o orçamento na área da infância, o que colocou os programas de proteção à infância e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em risco. Mesmo na pandemia, o orçamento do MFDH vem sendo constantemente diminuído, e as ações deste órgão têm sido insuficientes para combater as violações de direitos humanos das crianças e adolescentes.

Mesmo com a Lei 14.022/2020, que transformou a rede de proteção contra violência doméstica como serviço essencial, dobraram os casos de violência doméstica durante a pandemia. Segundo dados do “projeto ‘Justiceiras’, em 2021, a quantidade de denúncias saiu de 340 casos por mês para 658 denúncias em março, com o início de novas parcerias”¹. A violência doméstica atinge principalmente mulheres, crianças e adolescentes e idosos. Denúncias de abuso contra crianças cresceram até 12 vezes durante a pandemia em São Paulo².

Diante desta realidade de falta de ações do Governo Federal e agravamento dos índices de denúncias e desmonte das políticas públicas, reveste-se de suma importância esta audiência pública em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal (PT/RS)

1 Fonte: <https://www.istoedinheiro.com.br/casos-de-violencia-domestica-dobram-durante-a-pandemia/>. Acesso em 24 de abril de 2021.

2 <https://noticias.r7.com/sao-paulo/abusos-contra-criancas-crescem-ate-12-vezes-na-pandemia-em-sao-paulo-10032021>. Acesso em 25 de abril de 2021.

